



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2020

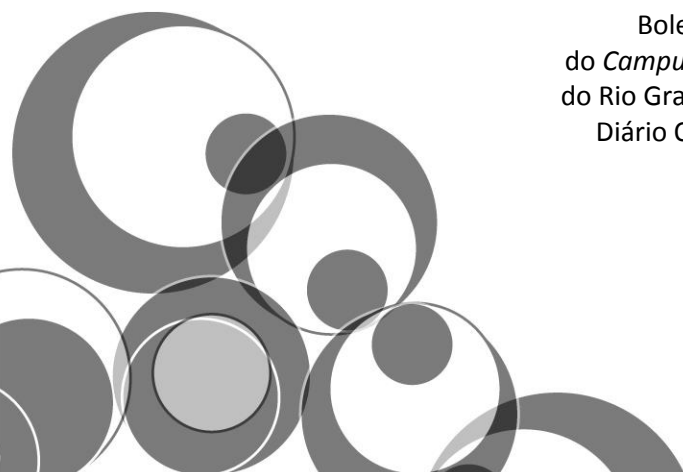
Publicado em fevereiro de 2020.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Welington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosângela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	45
2.1 Licenças médicas	45
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	46
4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	47
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	47
6 EDITAIS	48
7 RESOLUÇÕES	51



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 22419.000036/2020-22, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON**, Matrícula SIAPE nº 2860868, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 22419.000037/2020-77, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JORGE ANTONIO VIEL**, Matrícula SIAPE nº 1724356, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I** e Padrão de Vencimento **02**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53072, a partir de 03 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 07 de setembro de 2020.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805938, a partir de 03 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 06 de julho de 2020.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 22419.000038/2020-11, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **HARVEY SILVA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1602077, Cargo Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **08**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **09**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Fábio Roberto Krzysczak	Auxiliar de Biblioteca	Coordenadoria Geral de Ensino	Biblioteca

II - Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 031, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1104557;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1213562;

Fiscais Técnicos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1213562;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **66/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **TRIVALE Administração LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas, com fornecimento de peças e acessórios, transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender aos veículos e equipamentos agrícolas do IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1213562;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

Substituto: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **53/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Agência de Viagens e Turismo Demoliner LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Contratação de Serviços eventuais de transporte rodoviário Estadual e Interestadual para o IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **46/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ORBENK – Administração e Serviços LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Porteiro diurno e Porteiro noturno para o IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **128/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ENTAAL Engenharia - Serviços de Tratamento de Água e Análises LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviço de tratamento, controle e monitoramento de qualidade da água para o IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Naiara Miotto, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175 .

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **76/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Elevadores Atlas Schindler LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças para o IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Gustavo Gobbo, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438 ;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253 .

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **103/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **VBR Telecomunicações, Razão Social FG Reginato – CNPJ: 07.548.854/0001-56**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Manutenção da central telefônica do IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Dimorvan Luiz Antonioli, Auxiliar de eletricista, Matrícula SIAPE nº 1004007.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **44/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda**, que tem por objeto: **Contratação de serviços de Vigilância noturna desarmada para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **41/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME**, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Dimorvan Luiz Antonioli, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1004007.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **45/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Servan Prestação de Serviços de Limpeza Ltda – ME**, que tem por objeto: **Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Dimorvan Luiz Antonioli, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1004007.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **39/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Dorneles e Cia Ltda – ME**, que tem por objeto: **Prestação de Serviços de Conserto e Manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para diversos setores do IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Vanessa Ecléa de Oliveira, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1800002.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 042, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **40/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **UNIFA – Comércio de Equipamentos Agroindustriais Ltda**, que tem por objeto: **Prestação de Serviços de Conserto e Manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para diversos setores do IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253; Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577; Carla Alves, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1053172; Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260; Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

2129540; Ricardo Toledo de Carvalho, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1758784; e Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **62/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **XPTI Tecnologias em Segurança Ltda - ME**, que tem por objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de CFTV do IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253; Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260; Jéferson Luis dos Santos Xavier, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105060; Wellington Rogério Zanini, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 27/2019**, firmado entre o IFRS e a **Empresa Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda - ME**, que tem por objeto: **Prestação de Serviços continuados de eletricitista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1213562

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2019**, firmado entre o IFRS e a **Empresa Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda - ME**, que tem por objeto: **Prestação de Serviços continuados de motorista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; para Coordenar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Inovação e Desenvolvimento, do IFRS - *Campus Sertão*.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000041/2020-35, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **CAMILA VERONESE**, Matrícula SIAPE nº 2359577, Cargo Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento **02**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento **03**, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 23371.000050/2017-21, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **CAMILA VERONESE**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir desta data.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000047/2020-11, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI**, Matrícula SIAPE nº 1038537, Cargo Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação **B** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **15**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **16**, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000045/2020-13, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **TATIANA MORAES DE CASTRO LARA**, Matrícula SIAPE nº 3062394, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I** e Padrão de Vencimento **02**, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2020.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000046/2020-68, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **GUSTAVO PADILHA**, Matrícula SIAPE nº 1049587, Cargo Técnico em Laboratório - Química, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I** e Padrão de Vencimento **02**, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969, para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-04, deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800773, do cargo em comissão de Diretor de ensino, código CD-03, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226, para o cargo em comissão de Diretor de Ensino, código CD-03, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EXONERAR o servidor CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1048174, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295, para o cargo em comissão de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSANA CORAZZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295, da função gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309, para a função gratificada De Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEBORA TOMASINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1214021, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Diego Antonio Lusa	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Maria Tereza Bolzon Soster	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção-geral	Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/CD-04
Roberto Valmorbida de Aguiar	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Alexandra Ferronato Beatrici	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção-geral	Diretoria de Ensino/CD-03
Clever Variani	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Rosana Corazza	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Coordenadoria Geral de Ensino/CD-04
Deise Caldart Roscioli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária/FUC-0001

II - Revogam-se as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Gestão e Avaliação de Ensino (CAGE), do IFRS - *Campus Sertão*:

Segmento	Representações por Segmento	Nome
Diretoria de ensino		- Alexandra Ferronato Beatrici, Matrícula SIAPE nº 2003226 (titular) - Rosana Corazza, Matrícula SIAPE nº 2085295 (suplente)
Docentes	NIEPE – Ciências da Computação	- Gabriel Paniz Patzer, Matrícula SIAPE nº 3011538 (titular)
	NIEPE – Ciências Agrícolas	- Márcio Luis Vieira, Matrícula SIAPE nº 1798456 (suplente)
	NIEPE – Ciências Biológicas e Ambientais	- Adriano Michel, Matrícula SIAPE nº 1450088 (suplente)
	NIEPE – Ciências Exatas	- Fabiane Eloisa Morandini Miotto, Matrícula SIAPE nº 2890400 (suplente)
	NIEPE – Ciências Humanas	- Rubilar Tomasi, Matrícula SIAPE nº 1943524 (titular)
	NIEPE – Ciências Químicas e de Alimentos	- Márcia Regina Siqueira Cardoso, Matrícula SIAPE nº 1735009 (titular)
	NIEPE – Gestão Rural	- Heron Lisboa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 53072 (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

	NIEPE – Linguagens	- Ederson Henrique de Souza Machado, Matrícula SIAPE nº 1246511 (titular) - Larissa Wagner Zanella, Matrícula SIAPE nº 2385601 (suplente)
	NIEPE – Zootecnia	- Vania de Sousa Lima Aguiar, Matrícula SIAPE nº 3087238 (titular)
Técnicos- Administrativos	Equipe Pedagógica	- Elaine Pires Salomão, Matrícula SIAPE nº 1811469 (titular) - Rodrigo Ferronato Beatrici, Matrícula SIAPE nº 1827151 (suplente)
	Núcleo de Ações Afirmativas	- Gabriele Albuquerque Silva, Matrícula SIAPE nº 2007783 (titular)
	Assistência Estudantil	- Naiara Migon, Matrícula SIAPE nº 1823481 (titular) - Viviane Cevero da Silva, Matrícula SIAPE nº 2267884 (suplente)
	Registros Acadêmicos	- Deise Ana Dalastra, Matrícula SIAPE nº 1827125 (titular) - Aline Valquiria Prestes Pietrobon, Matrícula SIAPE nº 2860868 (suplente)
	Servidores técnicos-administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS – <i>Campus Sertão</i>	- Luana Maris Dapper de Lima, Matrícula SIAPE nº 1982592 (titular)
Discentes	Cursos de Tecnólogo	- Jeane Folle dos Santos (titular)
	Cursos de Bacharelado	- Nathália Tafarel Sutorillo (titular) - Poliana Taís Goi (suplente)
	Cursos de Licenciatura	- Gabriel Nunes Palma (titular) - Wagner Antonio Tamagno (suplente)
	Curso de Pós-graduação	- Adriane Oliveira Schu (titular) - Luciane Inocente (suplente)

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438, a partir de 11 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09 de março de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 064, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor ELIAS JOSÉ CAMARGO, Tecnólogo/Formação, Matrícula SIAPE nº 2982903, a partir de 12 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste Campus, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 14 de fevereiro de 2020.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: AFFONSO MANOEL RIGH LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja coordenado pela professora MAISA HELENA BRUM, Matrícula SIAPE nº 1137313.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;
- d) Realizar reuniões com a Diretoria de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista soluções para as fragilidades detectadas no desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o servidor CLEVER VARIANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1048174, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor SERGIOMAR THEISEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR o servidor WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, para o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, do cargo em comissão de substituto da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora VIRGINIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3060440, do cargo em comissão de substituto do Coordenador do Departamento de Extensão, código CD-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR o servidor HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 379181, para o cargo em comissão de substituto do Coordenador do Departamento de Extensão, código CD-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 072, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR o servidor SERGIOMAR THEISEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018, para o cargo em comissão de substituto da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000053/2020-60, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ENIO MAXIMINO CECCONELLO**, Matrícula SIAPE nº 53116, Cargo Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação **B** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **11**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **12**, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Wellington Rogerio Zanini	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção-geral	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Sergiomar Thiesen	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Ana Carolina Kohlrausch Klinger	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 2020/01, deste Campus: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SABRINA RODRIGUES SOUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Discente.

II - DESIGNAR a professora ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1901102, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2020, o servidor WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, da função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento ao Convênio com o Instituto Educar de Pontão/RS, código FG-05, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

seguintes docentes: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHAIANE GUERRA DA CONCEIÇÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GESSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LETÍCIA RAMON DE MEDEIROS, Professor Substituto; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor MARCIO LUIS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1798456.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 078, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2393754, constante no processo nº 23371.000266/2017-96, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 079, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA TERESINHA SALDANHA GRADIN, Operador de Máquinas de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1106125, para a função gratificada da Seção de Comercialização de Produtos Agropecuários, código FG-04, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **SIMONE DE FATIMA STEFFENS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408, constante no processo nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

23366.000321/2017-17, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER renovação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal a servidora IVONE TADERKA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1874599, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000103/2019-75.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **THIAGO MUHLBEIER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1389482, constante no processo nº 23371.000255/2017-14, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 083, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I - DESIGNAR os servidores DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151; SAMILE DREWS, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2137202; para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Gestão e Melhorias de Processos na Diretoria e Ensino do IFRS - Campus Sertão;

III - As atribuições da Comissão:

- reorganizar, reelaborar e implementar iniciativas que visem a melhoria dos fluxos e processos da Diretoria de Ensino.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450045; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1480913; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2007783; JOAO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533; MARILIZE PEREIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2150763; e NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481 para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Interna do Programa Saúde na Escola - PSE do IFRS - Campus Sertão;

III - As atribuições da Comissão:

- definir as temáticas que deverão ser atendidas pelo PSE no IFRS campus Sertão com os estudantes do Ensino Médio e Proeja;

- organizar o cronograma de visitas da Secretaria da Saúde do Município de Sertão ao campus;

- gerenciar o espaço e tempo das atividades desenvolvidas para com os estudantes conforme cronograma.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VIRGINIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, como representantes do Departamento de Extensão; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e POLIANA TAIS GOI, Discente, como representantes do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais como representantes da Direção de Ensino, para, constituírem o Colegiado de Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), do IFRS - Campus Sertão;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora SAMILE DREWS, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2137302, a partir de 27 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades de relevância deste Campus, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 24 de março de 2020.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral *Substituto*

PORTARIA Nº 087, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DESIGNAR o servidor RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1268247, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ELISIO DE CAMARGO DE BORTOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625600, da função gratificada de substituto de Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TOMAS WEBER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GESSICA SILVA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1404765, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Agronomia, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 091, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538, da função gratificada de substituto de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 092, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO ANTONIO LUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 093, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 094, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538, para a função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 095, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166, da função gratificada de substituto de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 096, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2393754, para a função gratificada de substituto de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758751, da função gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 098, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166, para a função gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FUC-0001, deste *Campus*.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER renovação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal ao servidor EDSON REGIS DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1811446, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23371.000493.2018-01.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

2 LICENÇAS

2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Aline Valquiria Prestes Pietrobon**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2860868

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 10/02/2020 a 13/02/2020
26/02/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Ana Leticia Franzon**

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1806025

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 28/02/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Naiara Miotto Menino**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica

Matrícula: 1872175

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 27/02/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Patrícia Nascimento da Silva**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica

Matrícula: 1450045

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 10/02/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Odair Jose Spenthof	CD-02	Sergiomar Theisen	20/01/2020 a 09/02/2020	Férias
Rosangela Poletto Cattani	CD-04	Virgínia Bacca Perin	01/02/2020 a 11/02/2020	Licença Maternidade
Abel Tadeu dos Santos Antunes	FG-01	Ildo José Seminotti	12/02/2020 a 22/02/2020	Férias
Roberto Valmorbida de Aguiar	CD-03	Guilherme Fagherazzzi	01/02/2020 a 07/02/2020	Férias
Ricardo Vasconcelo Silva	FG-02	Omero Sidinei Ferreira	31/01/2020 a 07/02/2020	Férias
Diego Antonio Lusa	CD-04	Simone de Fátima Stefens	01/02/2020 a 07/02/2020	Férias
Valéria C. Schu Colombelli	FG-01	Tatiana Moraes de Castro Lara	10/02/2020 a 13/02/2020	Convocação eleitoral
Valéria C. Schu Colombelli	FG-02	Tatiana Moraes de Castro Lara	14/02/2020 a 21/02/2020	Férias
Valéria C. Schu Colombelli	FG-03	Tatiana Moraes de Castro Lara	26/02/2020 a 29/02/2020	Férias
Rosangela Poletto Cattani	CD-04	Heitor Jose Cervo	12/02/2020 a 29/02/2020	Licença Maternidade
Ricardo Vasconcelo Silva	FG-02	Enio Maximino Ceconello	28/01/2020 a 30/01/2020	Férias
Marta Marlice Hanel	FG-01	Silvania Segati	31/01/2020 a 26/02/2020	Licença Capacitação
Deiva Claudia R. Bolzani	CD-04	Silvania Segati	27/02/2020 e 28/02/2020	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2137202	SAMILE DREWS	2019	26FEV2020	05MAR2020 4ºPARC
1461438	GUSTAVO GOBBO	2020	09MAR2020	18MAR2020 3ºPARC
1038537	LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI	2020	26FEV2020	09MAR2020 3ºPARC
1105067	ENIO ANTONIO FLORENCIO	2020	02MAR2020	16MAR2020 2ºPARC
1104474	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2020	17FEV2020	12MAR2020 2ºPARC
1105909	LUIZ CARLOS HAHN	2020	02MAR2020	13MAR2020 2ºPARC
1037656	VOLMIR SILVA SIQUEIRA	2020	02MAR2020	26MAR2020 2ºPARC
1664878	JACSON MARCOS MARCHIORETTO	2020	02MAR2020	11MAR2020 1ºPARC
1916911	DAGMAR PEDRO TAMANHO	2020	16MAR2020	27MAR2020 1ºPARC
1724356	JORGE ANTONIO VIEL	2019	23MAR2020	27MAR2020 3ºPARC
1104478	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2020	02MAR2020	13MAR2020 1ºPARC
1770429	FABIO ROBERTO KRZYSCZAK	2020	25MAR2020	09ABR2020 1ºPARC
2350439	GUILHERME FAGHERAZZI	2019	30MAR2020	03ABR2020 1ºPARC
1647383	EVERTON PAVAN	2020	27FEV2020	06MAR2020 1ºPARC
1675675	RODNEY DA SILVA ROSA	2020	26FEV2020	06MAR2020 2ºPARC
1104539	PAULO JONAS VIEIRA	2020	16MAR2020	04ABR2020 1ºPARC
1667740	VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI	2020	26FEV2020	06MAR2020 1ºPARC

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(A relação das concessões de diárias e passagens é obtida pelo Sistema de Concessões de Diárias e Passagens - SCDP - e aplica-se ao mês de pagamento das concessões; assim, pode conter afastamentos de diversos períodos de 2019.)

PCDP 000055/20

Nome do Proposto: JEONICE WERLE TECHIO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião Programa de Bolsas de Iniciação à Docência.

Sertão (18/02/2020) Bento Gonçalves (18/02/2020)

Bento Gonçalves (18/02/2020) Sertão (18/02/2020)

Valor das Diárias: 67,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6 EDITAIS

EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 05/2020

AO EDITAL IFRS Nº 51/2019 PROCESSO DE INGRESSO COMPLEMENTAR 2020/01
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA

O *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2020/1 – vagas complementares ao Edital IFRS nº 51/2019 para ingresso de estudantes no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 06/2020

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para aproveitamento de estudos aos estudantes em situação regular nos cursos técnicos na forma integrada ou concomitante ao ensino médio, curso subsequente e cursos superiores.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 07/2020

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Certificação de Conhecimentos para os cursos de Ensino Superior e Subsequente ao Ensino Médio.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL *CAMPUS SERTÃO*/IFRS Nº 08/2020
VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna público, através do presente edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas remanescentes, nas situações de transferência interna e externa, ingresso de portadores de diploma de cursos superiores e reingresso (retorno de trancamento), conforme cronograma, procedimentos, normas e condições apresentadas.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL *CAMPUS SERTÃO*/IFRS Nº 09/2020
COMPONENTES EXTRACURRICULARES - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente edital, a abertura de inscrições para solicitação de vaga em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes que objetivam cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, conforme Anexo I, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL *CAMPUS SERTÃO*/IFRS Nº 10/2020
(Numeração inutilizada)

EDITAL *CAMPUS SERTÃO*/IFRS Nº 011/2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 319/2016 e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 004/2020, publicado no DOU de 17/01/2020.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 012/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES –
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nomeação do Diretor-geral nº 319/2016, juntamente com a tutora do Grupo PET - Conexões Licenciatura em Ciências Agrícolas deste *Campus*, e, tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública, a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos do curso superior de Licenciatura em Ciências Agrícolas no Programa PET – Conexões Licenciatura em Ciências Agrícolas, nos termos deste edital.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 13/2020
EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA
CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-
DOUTORADO

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção-geral e com a Instrução Normativa nº 02, de 24 de agosto de 2018, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, faz saber que estarão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste *Campus* a fim de participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-a da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

7 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a homologação final do resultado do edital 048/2019, de 28 de novembro de 2019, das inscrições de candidatos a representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes para o Conselho de Campus:

1) 1 Segmento dos DOCENTES:

Titulares: Affonso Manoel Righi Lang e Rodrigo Bruno Santolin

Suplentes: Heron Lisboa e Vânia De Souza Lima Aguiar

2) Segmento dos TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Rosangela de Oliveira e Juliana Fagundes dos Santos

Suplentes: não houve suplentes

3) Segmento dos DISCENTES:

Titular: Gabriela Cenedese

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a homologação final do edital 041/2019 do Processo Classificatório de Afastamento de servidores técnicos Administrativos em Educação do *Campus Sertão*:

1º- Fernando Folle Sertoli

2º- Ana Letícia Franzon

3º- Edinete Rita Folle Cecconello

4º- Dagmar Pedro Tamanho

5º- Carla Alves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o pedido de afastamento integral da servidora Edinete Rita Folle Ceconello conforme processo nº 23371.000707/2019-11, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 004, DE 17 FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o pedido de afastamento integral do servidor Dagmar Pedro Tamanho conforme processo nº 23371.000710/2019-35, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o pedido de afastamento integral do servidor Fernando Folle Sertoli conforme processo nº 23371.000722/2019-60, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o pedido de afastamento integral da servidora Ana Letícia Franzon conforme processo nº 23371.000705/2019-22, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*